

competente, fundamentado nas diretrizes do Programa Nacional de Controle da Malária (PNCM) do Ministério da Saúde, e com base na APM.

* Deve ser planejado e elaborado a partir das informações contidas na APM e deve levar em consideração o aumento populacional e a população residente na Área de Influência Direta (AID) e Área de Influência Indireta (AII) da atividade ou empreendimento, bem como se esta população será remanejada para outros locais.

* Deve abranger a AID e AII do projeto de assentamento de reforma agrária ou outro empreendimento, suas áreas dos alojamentos e canteiros de obras, incluindo os canteiros e alojamentos das empresas subcontratadas.

* Deve ter como principal objetivo mitigar o impacto na transmissão de malária, para que se previna o incremento da transmissão de malária na AID e AII, durante a fase de instalação da atividade ou empreendimento.

* Deve conter as informações das medidas para o controle da malária durante a instalação da atividade ou empreendimento, que serão desenvolvidas pelo empreendedor no canteiro de obras e alojamentos dos trabalhadores (controle vetorial, diagnóstico e tratamento, promoção da saúde, educação em saúde e mobilização social).

* Deve apresentar a proposta do empreendedor para mitigar o impacto no serviço de vigilância de malária do município durante a instalação da atividade ou empreendimento, em decorrência do aumento populacional, com detalhamento dos recursos propostos para incrementar a estrutura da vigilância de malária no(s) município(s).

* Deve apresentar o cronograma de execução das atividades propostas no PACM, durante a fase de instalação da atividade ou empreendimento.

* Deve contemplar os seguintes componentes:

- Apoio à estruturação dos serviços locais de saúde, voltado para o controle da malária e seus vetores, incluindo aporte de recursos à infraestrutura física, equipamentos, insumos, logística operacional;

- Diagnóstico e tratamento;

- Previsão de contratação de recursos humanos para trabalhar nas ações de vigilância e controle da malária durante a fase de instalação do empreendimento;

- Capacitação de recursos humanos;

- Controle vetorial;

- Monitoramento de vetores durante todo o período de operação do empreendimento, com no mínimo duas amostragens anuais;

- Indicadores de processo e resultados;

- Monitoramento e avaliação do PACM;

- Manejo ambiental e saneamento de criadouros;

- Educação em saúde e mobilização social.

* Deve conter ações de controle vetorial nos canteiros de obra e alojamentos dos empreendimentos e suas subcontratadas, de responsabilidade do empreendedor, adotando a Resolução ANVISARDC 52, de 22 de outubro de 2009, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.

* As instalações dos alojamentos e canteiros de obra e dos reassentamentos das populações remanejadas das áreas diretamente afetadas, devem estar adequadas para prevenir a transmissão de malária.

* Deve-se adotar a proteção individual dos trabalhadores, realizar a gota espessa em todos os exames admissionais, demissionais e férias dos trabalhadores para reduzir os riscos de transmissão de malária.

* O empreendedor deve prever unidades de diagnóstico para malária nos canteiros e/ou alojamentos, incluindo as empresas subcontratadas, a ser avaliado pelo órgão de saúde competente.

* As vias de acesso do empreendimento não devem potencializar o risco de transmissão de malária, evitando a criação de ambientes favoráveis para a proliferação do vetor.

Protocolo: 857667

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022

- SES - Pregão Eletrônico Nº 084/2021 - CSL/SES/MA, para Registro de Preços - PROCESSO Nº 128468/2021 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 0048/2022 - SES - Pregão Eletrônico Nº 084/2021 - CSL/SES/MA, para Registro de Preços - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos médico hospitalar. VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 3.360.405,00 (Três milhões, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e cinco reais).

EMPRESA: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.449.930/0006-02.

SOLICITANTE DA ADESÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - SESPA - PROCESSO Nº. 2022/550235.

ARIEL DOURADO SAMPÃO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 857604

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 01/2022 PROCESSO Nº 2022/345918

Objeto da Retificação: Fica RETIFICADA O QUADRO DETALHADO dos serviços de COVID, constante na página 30 do DOCUMENTO DESCRITIVO, parte integrante do Convênio Assistencial nº 001/2022, publicado no DOE nº 34.855 de 04/02/2022 do processo em epígrafe. Sendo assim:

Onde se lê:

QUADRO DETALHADO		
I - Orçamento Pós-Fixado	Mensal R\$	Valor Global (180 dias)
1. Recursos Financeiros - Federal		
UTI TIPO II ADULTO COVID-19 (10 leitos) - Portaria GM/MS nº 683 de 13/04/2021	480.000,00	2.880.000,00
Subtotal (a)	480.000,00	2.880.000,00

II- Orçamento Pré-Fixado		
1. Recursos Financeiros - Estadual		
LEITO CLÍNICO COVID-19 (10 leitos)	349.998,00	2.099.988,00
Subtotal (b)	349.998,00	2.099.988,00
Total (a+b)	829.998,00	4.979.988,00

Leia-se:

QUADRO DETALHADO		
I - Orçamento Pós-Fixado	Mensal R\$	Valor Global (180 dias)
1. Recursos Financeiros		
UTI TIPO II ADULTO COVID-19 (10 leitos)	480.000,00	2.880.000,00
Subtotal (a)	480.000,00	2.880.000,00
II - Orçamento Pré-Fixado		
1. Recursos Financeiros		
LEITO CLÍNICO COVID-19 (10 leitos)	349.998,00	2.099.988,00
Subtotal (b)	349.998,00	2.099.988,00
Total (a + b)	829.998,00	4.979.988,00

Data da assinatura: 22/09/2022

Conveniente: HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Ordenador: ROMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 857578

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES".

EDITAL DE ABERTURA Nº 32/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022
INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO NA GESTÃO DO CUIDADO NA MÉDIA COMPLEXIDADE PARA O CONTROLE DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Atualização na Gestão do Cuidado na Média Complexidade para o Controle do Câncer de Colo de Útero.

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objetivo a realização da 2ª Turma do Curso de Atualização na Gestão do Cuidado na Média Complexidade para o Controle do Câncer de Colo de Útero, destinado a profissionais médicos ginecologistas obstetra, cirurgião geral e enfermeiros, que atuam na assistência dos Serviços de Média Complexidade Referências no Controle de Câncer de Colo de Útero, prioritariamente para as Regiões de Saúde Metropolitana I, II e III, Marajó I e II, Rio Caetes e Tocantins do Estado do Pará.

2-DO CURSO

2.1-A 2ª turma do Curso de Atualização na Gestão do Cuidado na Média Complexidade para o Controle do Câncer de Colo de Útero, tem carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, com duração de 3 (três) dias;
2.2-O curso terá 1 (uma) turma, com 55 (cinquenta e cinco) discentes, com carga horária 24h, com duração de 3 (três) dias de qualificação;
2.3-O curso será realizado no período de 20 a 22 de outubro de 2022;
2.4-As aulas do dia 20 e 21/10 acontecerão na modalidade presencial no município de Belém, no Auditório central da Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA) Tv. Lomas Valentinas, 2190 - Marco, Belém - PA, 66093-677, em horário integral de 08h às 12h e das 14h às 18h;
2.5- As aulas Dia 22/10 acontecerão na modalidade presencial no município de Belém, na Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres" (ETSUS) Tv. Mariz e Barros, 2342 - Marco, Belém - PA, 66080-471.

3-DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1-Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.1-Ser profissionais médicos ginecologistas obstetra, cirurgião geral e enfermeiros, que atuam na assistência dos Serviços de Média Complexidade Referências no Controle de Câncer de Colo de Útero, prioritariamente para as Regiões de Saúde Metropolitana I, II e III, Marajó I e II, Rio Caetes e Tocantins do Estado do Pará.

4-DAS INSCRIÇÕES

4.1-As inscrições são gratuitas;
4.2-Ser maior de 18 anos e ter nível superior completo;
4.3-O Edital estará disponível no portal da SESPA: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>
4.4-O período das inscrições para a 2ª turma ocorrerá a partir de 08:00h do dia 27 de setembro até as 17:00h do dia 14 de outubro 2022;
4.5-As inscrições deverão ser enviadas por meio de Ofício para a Secretaria Escolar da ETSUS/PA, situada à Travessa Estrella, nº 2342 - Bairro: Marco, CEP: 66080-471 ou para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;